



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

CNPJ: 06.068.089/0001-04

Autarquia Municipal criada pela Lei Nº 2.100, de 29 de dezembro de 2003.

“PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO”.

PORTARIA Nº044/GD/SAMAE/2017, DE 15 DE MAIO DE 2017.

O **Sr. Wesley Lopes Torres**, Diretor Geral do SAMAE- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, com observância ao disposto no art. 58, III c.c art. 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal do contrato celebrado entre o SAMAE de Tangará da Serra e a Empresa abaixo, de acordo com os seguintes dados:

TERMO ADITIVO Nº 010/2017/SAMAE.

CONTRATO Nº 064/SAMAE/2016.

CONTRATADA: PERSAN – PERFURAÇÃO, SONDAgens E SANEAMENTO EIRELI - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE TRÊS POÇOS ARTESIANOS EM LOCAIS ESTRATÉGICOS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA

DATA DA VIGÊNCIA: 25/04/2017 à 25/07/2017.

VALOR: R\$ 330.095,00 (Trezentos e trinta mil, noventa e cinco reais)

FISCAL DO CONTRATO: DHIEGO MANUEL PEDRÃO OLIVEIRA

MATRÍCULA Nº: 2923

CPF/MF: 032.413.321-95

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos aplicados a partir da data de assinatura do contrato acima especificado.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao 25º (**vigésimo quinto**) dia do mês de **Janeiro de 2017**.

WESLEY LOPES TORRES
DIRETOR GERAL DO SAMAE

Ass. Fiscal de Contrato